

MATERIAL PUBLICITÁRIO



ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL | MARÇO DE 2023

1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da

Brasil Tecnologia e Participações S.A.

no montante total de, inicialmente,

R\$ 175.000.000,00
(cento e setenta e cinco milhões de reais)



Coordenador Líder



Brasil TecPar



LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Este material se refere aos termos e condições da distribuição pública sob rito automático, que será realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e das demais disposições regulamentares aplicáveis ("Oferta"), das debêntures da 1ª (primeira) emissão, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Brasil Tecnologia e Participações S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente).

A PRESENTE OFERTA É REALIZADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AO AMPARO DO ARTIGO 26, INCISOS IX E X, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INVESTIDORES PROFISSIONAIS E SEU REGISTRO SERÁ OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA, DE MODO QUE A OFERTA, SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO ESTÃO SUJEITOS À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA. OS INVESTIDORES INTERESSADOS DEVERÃO SE ATENTAR PARA O PÚBLICO-ALVO DA PRESENTE OFERTA.

ESTE MATERIAL É SIGILOSO E NÃO DEVE SER (NO TODO OU EM PARTE) REPRODUZIDO, DISTRIBUÍDO OU TRANSMITIDO PARA QUALQUER OUTRA PESSOA SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO DOS COORDENADORES.

Este material é estritamente confidencial e foi preparado com finalidade exclusivamente informativa para dar suporte à discussão e análise pelos potenciais investidores e com base em informações prestadas pela Emissora ou oriundas de fontes públicas e não implica, por parte do Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), em qualquer declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas e às expectativas de rendimentos futuros e/ou devolução do valor principal investido, bem como o julgamento do Coordenador Líder sobre a qualidade das informações contidas neste Material Publicitário, da Emissora, da Oferta e das Debêntures. O Coordenador Líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento, pelo Investidor Profissional, tomada com base nas informações contidas neste Material Publicitário.

Potenciais Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Debêntures) devem utilizar os elementos que julgarem necessários para avaliar o eventual investimento antes de decidir investir nas Debêntures.

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que os potenciais investidores devem ler em especial a seção "Fatores de Risco" deste material, bem como a Escritura de Emissão, o Sumário de Debêntures e os demais documentos da Oferta, antes de decidir investir nas Debêntures.

Este material não deve ser utilizado como base para qualquer acordo ou contrato. A decisão de investimento dos potenciais Investidores Profissionais nas Debêntures será de sua exclusiva responsabilidade, podendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

Este Material Publicitário foi preparado com finalidade exclusivamente informativa. O recebimento deste Material Publicitário não representa oferta, convite, solicitação ou recomendação de aquisição das Debêntures da Oferta, ou compra ou venda de quaisquer títulos ou valores mobiliários, ou para que seja realizada qualquer outra forma de investimento. Nos termos da regulamentação aplicável, a Oferta será registrada por meio do rito de registro automático de distribuição, previsto no artigo 26, incisos IX e X, da Resolução CVM 160, não estando sujeita à análise prévia da CVM, e somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Profissionais. Nesse sentido, (i) não foi preparado prospecto e/ou lâmina com informações sobre a Emissora e as Debêntures; (ii) os documentos relativos às Debêntures da Oferta não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIIMA"); (iii) não foi precedida de qualquer autorização por parte de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora; e (iv) apresenta as restrições para negociação das Debêntures da Oferta na forma estabelecida na Resolução CVM 160.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Companhia sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos Investidores Profissionais uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição deverão ser suficientes para permitir aos Investidores Profissionais a tomada de decisão.

A decisão de investimento nas Debêntures serão, quando do início da distribuição, de exclusiva responsabilidade do Investidor Profissional, e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais Investidores Profissionais avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de inadimplemento, liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa da Escritura de Emissão das Debêntures pelo Investidor Profissional ao formar seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

O Investidor Profissional deve estar ciente das restrições previstas na Resolução CVM 160 quanto à divulgação da Oferta, devendo o Investidor Profissional comprometer-se, portanto, a não divulgar e/ou fornecer a terceiros, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor de quaisquer informações relacionadas à Oferta às quais tenha acesso, não se limitando àquelas contidas neste material.

ESTE MATERIAL NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES. OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM INVESTIR NAS DEBÊNTURES NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE A COMPANHIA, SUAS ATIVIDADES E SITUAÇÕES FINANCEIRAS, AS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA. RECOMENDA-SE AOS INTERESSADOS A ANÁLISE FINANCEIRA E JURÍDICA DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES E, PARA TANTO, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVERÃO CONTAR COM ASSESSORES PRÓPRIOS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM CONSIDERAR, CUIDADOSAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTE MATERIAL, EM PARTICULAR AS INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES E OS FATORES DE RISCO DESCRITOS NESTE MATERIAL E NO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES. A LEITURA DESTE MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES.

OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DAS DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

POR TRATAR-SE DE OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTE MATERIAL NÃO CONTÉM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A OFERTA. POR ISSO, É FUNDAMENTAL QUE OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS REALIZEM, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA, SUA PRÓPRIA PESQUISA, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES ANTES DE TOMAREM SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE MATERIAL É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS. ADICIONALMENTE, ESTE MATERIAL NÃO SE DESTINA À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, PÁGINAS ABERTAS NA INTERNET OU EM ESTABELECIDOS ABERTOS AO PÚBLICO. A DIVULGAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA ESTÁ SUJEITA AOS LIMITES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 160.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas e utilizados neste Material Publicitário e que não estejam definidos neste Material Publicitário terão os mesmos significados atribuídos a eles na Escritura de Emissão.

As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da Oferta e das Debêntures, os quais estão detalhadamente descritos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), no entanto, não devem ser considerados pelos destinatários como um substituto para o exercício de suas próprias opiniões e avaliações.


Ao iniciar a análise do presente Material Publicitário, V. Sas. declaram ter concordado com todos os termos acima expostos.

Termos & Condições da Oferta

Instrumento	<ul style="list-style-type: none">• Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real
Emissor	<ul style="list-style-type: none">• Brasil Tecnologia e Participações S.A., com a obrigação de registro como companhia aberta (categoria B), na CVM, em até 12 meses da liquidação
Fiadores	<ul style="list-style-type: none">• Subsidiárias operacionais¹ (BST, Amigo RS, Avato Matriz, BSS, Avato IT, BSC, Bereit, Via RS, Via SC, Via RJ, Via MT, Via MS, Amigo SC, Amigo SP, Amigo RJ, Amigo MS, Amigo MT)
Garantias	<ul style="list-style-type: none">• Cessão fiduciária de recebíveis em correspondente a 10% (dez por cento) do saldo devedor da emissão; e• Alienação fiduciária de equipamentos correspondente a 110% (cento e dez por cento) do saldo devedor.
Formato	<ul style="list-style-type: none">• Resolução CVM nº 160, em Rito Automático, e Lei 12.431
Regime de Colocação	<ul style="list-style-type: none">• Garantia Firme para o volume de R\$ 125 milhões, sendo R\$ 50 milhões em regime de Melhores Esforços
Volume Total	<ul style="list-style-type: none">• Até R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais)
Séries	<ul style="list-style-type: none">• Série única
Prazo e Duration	<ul style="list-style-type: none">• 7 anos / 4,27 anos
Remuneração	<ul style="list-style-type: none">• NTN B 2027 + 4,00% ou IPCA + 9,00%, dos dois o maior
Amortização	<ul style="list-style-type: none">• Anual, a partir do 4º ano (inclusive)
Pagamento da Remuneração	<ul style="list-style-type: none">• Semestral, sem carência

Notas: (1) as subsidiárias são: Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda., Amigo Rs Provedor De Serviços De Internet Ltda., Avato Provedor De Serviços De Internet Ltda., Brasil Serviços De Tecnologia Ltda., Avato Serviços De TI Ltda., Brasil Administração E Serviços De Cobrança Ltda., Brasil Serviços De Consultoria E Projetos Ltda., Via Rs Serviços Digitais Ltda., Via Sc Serviços Digitais Ltda., Via Rj Serviços Digitais Ltda., Via Mt Serviços Digitais Ltda., Via Ms Serviços Digitais Ltda., Amigo Sc Provedor Serviços Internet Ltda., Amigo Sp Provedor De Serviços De Internet Ltda., Amigo Rj Provedor De Serviços Internet Ltda., Amigo Ms Provedor De Serviços Internet Ltda., Amigo Mt Provedor De Serviços Internet Ltda.

Termos & Condições da Oferta

Covenants Financeiros	<ul style="list-style-type: none">Dívida Líquida/ EBITDA \leq 3,50x, com medição ao final de 2023 e semestral a partir de 2024
Valor Nominal Unitário	<ul style="list-style-type: none">R\$ 1.000,00(mil reais)
Resgate Antecipado Facultativo	<ul style="list-style-type: none">Permitido no prazo estabelecido na lei nº12.431, sendo o valor do resgate o equivalente ao maior valor entre:<ul style="list-style-type: none">i. valor presente das parcelas de amortização remanescentes descontadas pela NTN B de duration mais próxima à duration remanescente das debêntures e;ii. valor nominal atualizado das debêntures acrescida de remuneração aplicável até a data do efetivo resgate.
Rating	<ul style="list-style-type: none">Em até 9 meses da data da emissão
Agente Fiduciário	<ul style="list-style-type: none">Pentágono
Público Alvo	<ul style="list-style-type: none">Investidores Profissionais
Escriturador / Custodiante	<ul style="list-style-type: none">Itaú
Data de Bookbuilding	<ul style="list-style-type: none">05 de maio de 2023
Data de Liquidação Financeira	<ul style="list-style-type: none">09 de maio de 2023
Coordenador Único	

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Capítulo 1

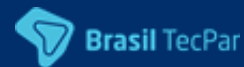
Overview
da Brasil TecPar



Brasil
TecPar

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Visão Geral da Brasil TecPar



A Brasil TecPar é uma das maiores operadoras competitivas do Brasil com +27 anos de atuação

Forte histórico de crescimento orgânico e know-how em transações de M&A, com + de 45 aquisições desde 2016.



4

Data Centers
+1.420 Servidores Virtuais

Joinville - SC
Santa Maria - RS
Porto Alegre - RS
Cuiabá - MT⁽¹⁾



35.800

km
de cabos de fibra óptica⁽²⁾

1.170.000 portas FTTH
3.102.220 home-passed
21.600 hosts monitorados



2.200

Sites



+9.300

Last Mile Corporativos



1

Headend
Antenas de Captação Satelitais

+ 170 canais de TV e Áudio
Antena de captação de dupla iluminação

Fonte: Companhia

Notas: (1) estamos em processo de consolidação dos Data Centers, ficando localizados nessas 4 cidades. (2) 11.210 km de rede de longa distância e 24.590 km de rede metropolitana.

ATUAÇÃO EM TODO O BRASIL

Com presença em 6 estados

- 002** unidades de Gestão (SP e RS)
- +100** unidades de relacionamento
- +130** cidades com cobertura FTTH
- +600** cidades com pontos ativos
- +330** cidades com redes de transmissão

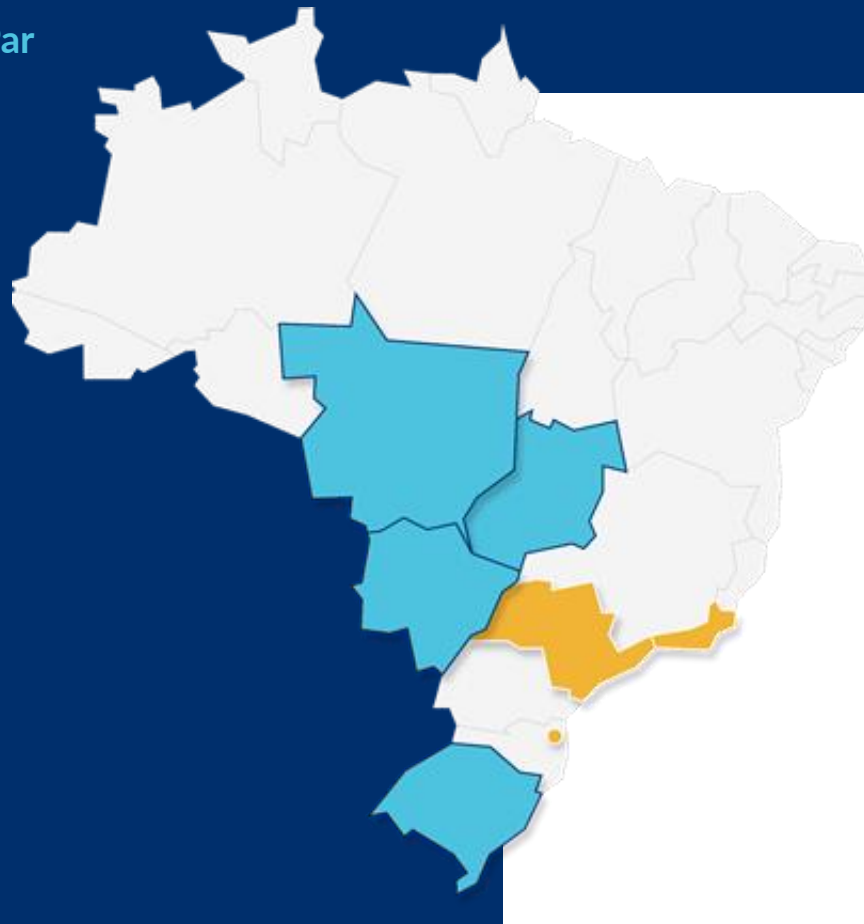


Visão Geral da Brasil TecPar

Pioneira e consolidada na região Sul

Líder em consolidação no Centro-oeste

Em expansão no Sudeste



A estratégia da Brasil TecPar é crescer em todos os locais onde está presente, mas principalmente no Centro-Oeste e Sudeste, onde atua desde 2021.



UF	Empresa	Acessos ³	Mercado ¹	Share
Rio Grande do Sul	 Brasil TecPar	125.242	3.191.097	3,92%
Mato Grosso Do Sul	 Brasil TecPar	16.809	569.532	2,95%
Mato Grosso	 Brasil TecPar	98.446	729.230	20,83%
	 TITANIA TELECOM	53.442		
Rio de Janeiro	 Brasil TecPar	44.795	3.779.636	1,19%
São Paulo ²	 iVeloz A SUA CONEXÃO	43.000	13.882.292	0,49%
	 CyberNet Parceiros de Negócios	25.000		
Total		406.734	22.151.786	

Fonte: Companhia; Notas: 1) Dados de acesso fornecidos no ranking ANATEL Jan/2023, 2) Dados de acesso fornecidos pelo contrato de compra e venda (Signing) e 3) Dados fornecidos no ranking ANATEL Jan/2023

Líder em consolidação no Centro-Oeste

A Companhia vem fortalecendo sua presença na Região Centro-Oeste, apresentando crescimento em termos de acessos à rede de fibra óptica em uma região estratégica, que passa a ser liderada pela Brasil Tecpar

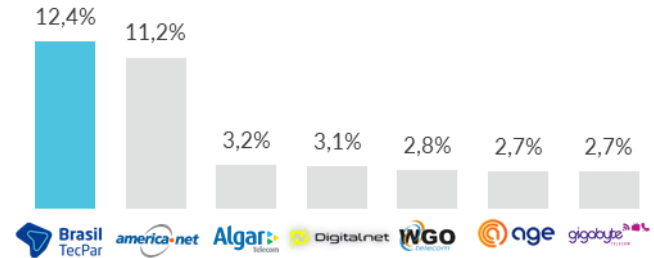


Em 2022, a Companhia adquiriu cinco empresas na região Centro-Oeste, agregando ~88.000⁽¹⁾ clientes à sua base



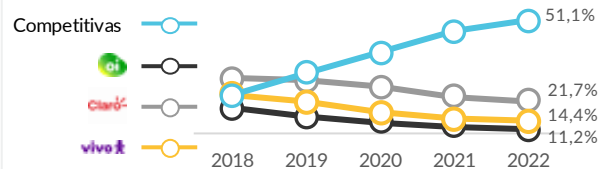
Centro-Oeste Operadoras Competitivas Líderes

(Participação de Mercado de Banda Larga Fixa, Jan/2023)

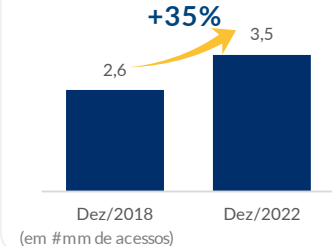


Operadoras competitivas, também são conhecidas como Pequenos Provedores, o que não inclui Claro, Vivo, TIM, Oi e Sky;

Participação Acessos de Banda Larga - Brasil Pequenos x Grandes Provedores²



Centro-Oeste Acessos a Banda Larga Fixa



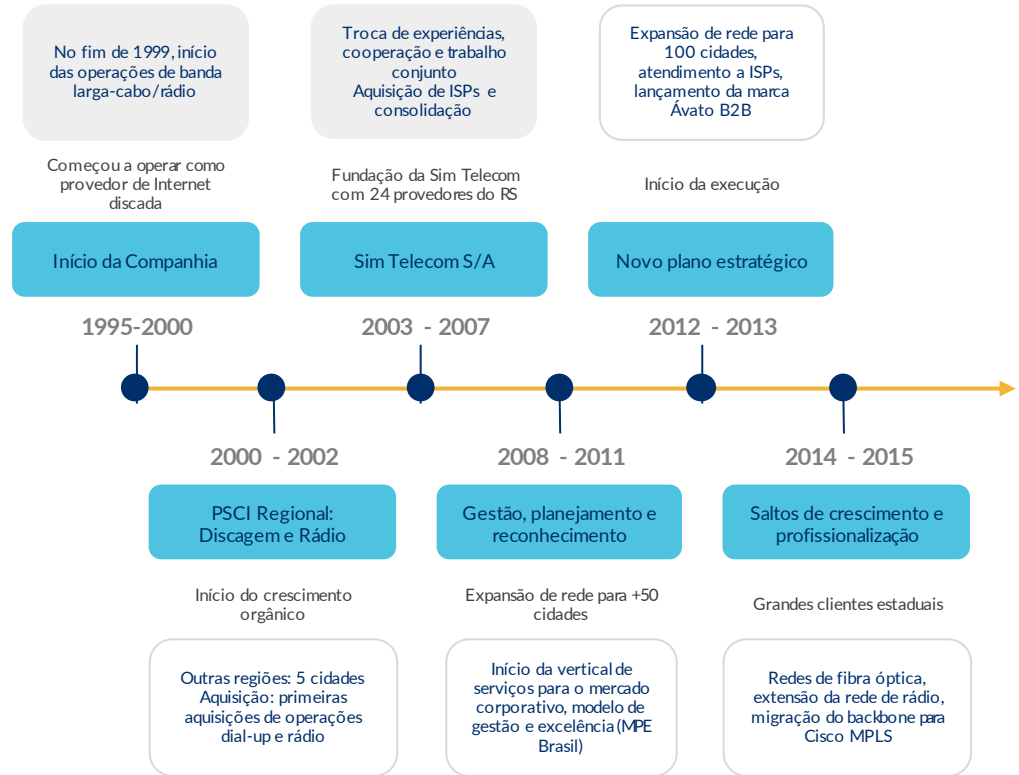
Fonte: Anatel e Futurion em março de 2022, Folha de São Paulo; Nota: (1) Considerando o número de acessos oriundo das aquisições da Titânia, Zecta, W3mega e Sélko (2) As competitivas são todas as provedoras exceto Oi, Claro, TIM, Vivo e Sky/AT&T

Linha do tempo

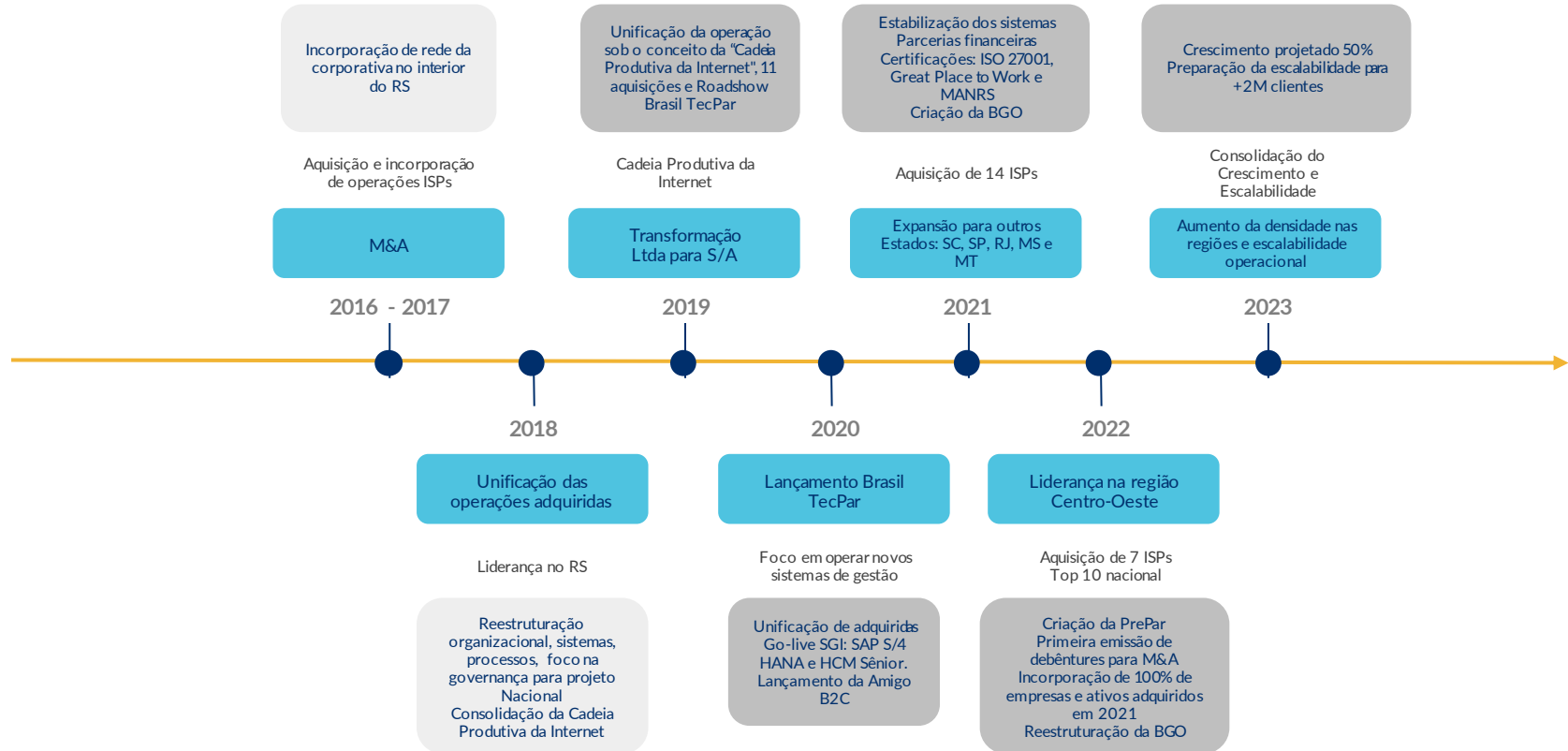


A Brasil TecPar é uma das maiores operadoras competitivas do Brasil e possui um histórico e know-how com transações de M&A, **concluindo + de 45 aquisições desde 2016**

Fonte: Companhia



Linha do tempo



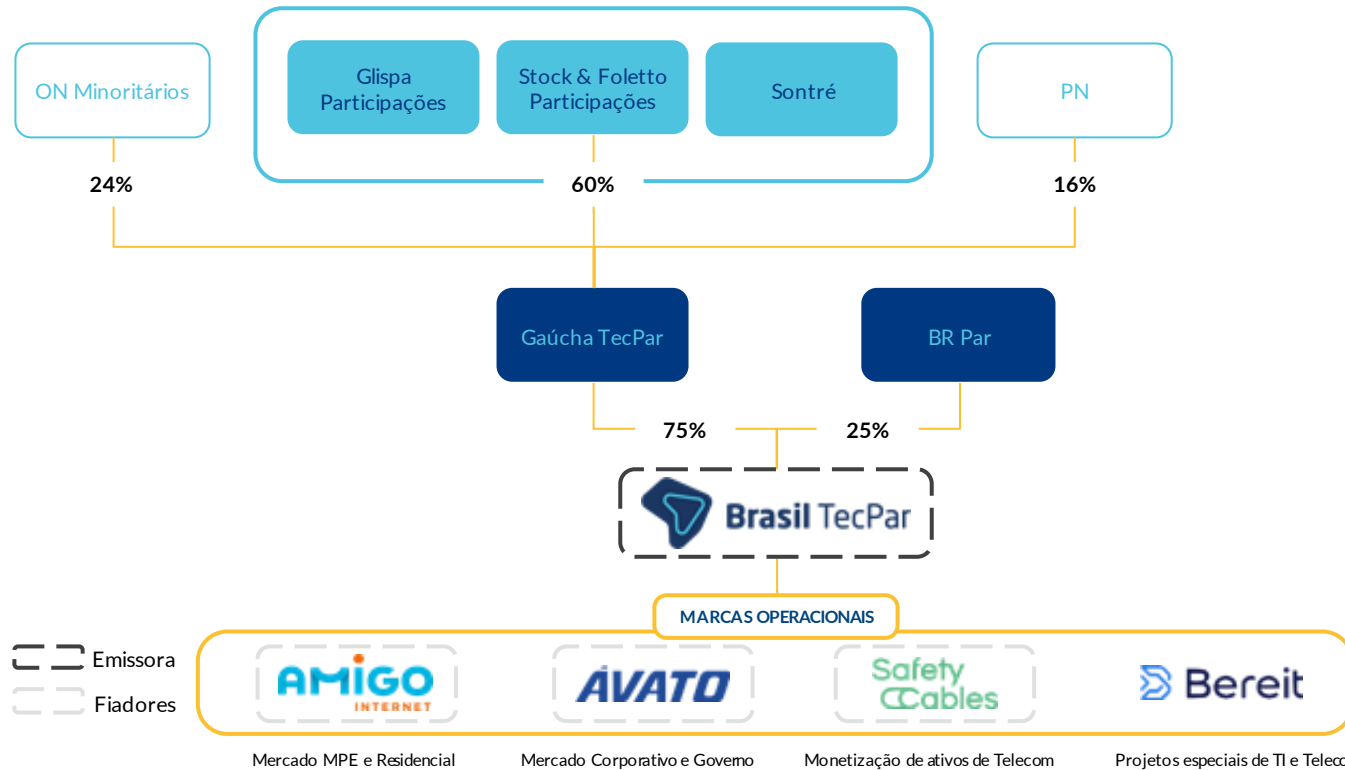
Fonte: Companhia

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO



Brasil
TecPar

Estrutura Acionária



Fonte: Companhia



Gustavo Pozzebon Stock

Presidente do Conselho

26 anos de experiência no mercado de Internet

Fundador da GPSNet, Ávato, Sim Telecom, Gaúcha TecPar e Brasil TecPar

Criador e entusiasta do modelo "Cadeia Produtiva da Internet"



Fábio Bonadiman

Conselheiro

Fundador da Redesul

Presidente da Internetsul

Presidente do Conselho de Administração da RS Tecnologia da Informação

Ex-Presidente da Associação de Pequenas e Médias Empresas Garibaldi

Diretor regional da Federasul na região da Serra Gaúcha



Alcyr Soares Cardoso

Conselheiro

Fundador da Computech Tecnologia e Sim Telecom

Ex-presidente da Internetsul, atualmente membro de seu Conselho Consultivo

Fundador da Associação de Mediação e Arbitragem do Rio Grande do Sul

Conselheiro do Conselho de Infraestrutura da FIERGS



Rodrigo José Marasca

Conselheiro

Graduado em Ciência da Computação

Pós-graduado em Governança de TI

Conselheiro certificado pelo IBGC



Liderança Organizacional na University of Central Missouri

Equipe de Gestão

Equipe de gestão com conhecimento e experiência no setor: cada executivo tem pelo menos + de 20 anos de atuação no setor de Telecom.

TIME DE GESTÃO	EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS	BREVE HISTÓRICO
 <p>CEO Gustavo Stock</p>		<ul style="list-style-type: none"> → 27 anos de experiência no mercado de Internet → Fundador da GPSNet, Ávato, Sim Telecom, Gaúcha TecPar e Brasil TecPar → Criador e entusiasta do modelo "Cadeia Produtiva da Internet"
 <p>Co-CEO Magnum Foletto</p>		<ul style="list-style-type: none"> → +20 anos de experiência em telecomunicações → Premiado duas vezes como empreendedor do ano → CEO no Grupo Ávato e Ex-presidente da InternetSul
 <p>CAO Onir Figueredo</p>		<ul style="list-style-type: none"> → +20 anos de experiência como executivo administrativo → Gerente do Santander → Diretor de Serviços Organizacionais do Grupo Ávato → Bacharel em Direito e MBA pela FGV
 <p>CCO Amarildo da Silva</p>		<ul style="list-style-type: none"> → + 20 anos de experiência em telecomunicações → Sócio fundador da Titânia Telecom
 <p>CIO Gustavo Krowczuk</p>		<ul style="list-style-type: none"> → 23 anos de experiência nos segmentos de tecnologia, financeiro e indústria → Bacharel em Gerenciamento de TI, MBA em Gestão de Projetos
 <p>COO Wendel de Melo</p>		<ul style="list-style-type: none"> → 27 anos de experiência em telecomunicações → Bacharel em Administração de Empresas (UNITRI), MBA em Extensão, Negócios e Governança para Profissionais Internacionais (UC Irvine), Gerenciamento de Projetos (FGV), Gestão de Pessoas (UFU) e Extensão em Disrupção Digital - Estratégias em Transformação Digital na Universidade de Cambridge (Inglaterra)

Fonte: Companhia

	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	ASSEMBLEIA GERAL	AUDITORIA
Frequência 	BISSEMANAL	QUINZENAL	TRIMESTRAL	ANUAL => TRIMESTRAL
Membros 	Gustavo Stock Magnum Foletto Onir Figueredo Amarildo da Silva Gustavo Krowczuk Wendel de Melo	Gustavo Stock Fábio Bonadiman Alcyr S. Cardoso Rodrigo Marasca	Gaúcha TecPar BR Par	
Principais Responsabilidades 	Construção de projetos para a empresa Operação diária e gestão financeira	Foco na segurança e continuidade do negócio	Decisões e deliberações estratégicas	Controle Contábil da Empresa Auditoria Externa

Fonte: Companhia

Mapa de Orientação Estratégica



Performance pós-aquisições

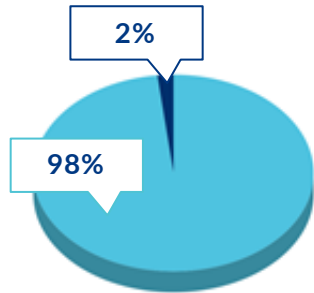
ADQUIRIDO							
OPERAÇÃO	FATURAMENTO INICIAL	APURADO PÓS MIGRAÇÃO	DIFERENÇA	PERCENTUAL	STATUS	MIGRAÇÃO EM	CHECK EM
INTNET	3.562.080,05	3.803.392,13	241.312,08	6,77%	OK	maio/2022	Novembro/2022
SÃO PEDRO NET	330.714,48	385.823,80	55.109,32	16,66%	OK	em 2021	Novembro/2022
NETSUN	1.663.575,90	2.203.500,69	539.924,79	32,46%	OK	agosto/2022	Novembro/2022
SPEEDBOL	519.790,19	479.685,60	-40.104,59	-7,72%	OK	abril/2022	Novembro/2022
FLY-LVT	2.787.456,21	2.798.467,51	11.011,30	0,40%	OK	abril/2022	Novembro/2022
PRIMATEC	3.103.279,87	3.436.976,49	333.696,62	10,75%	OK	junho/2022	Novembro/2022
TJ+PONTOCOM	1.770.525,46	2.002.155,09	231.629,63	13,08%	OK	agosto/2022	Novembro/2022
TW	3.361.325,60	3.566.319,05	204.993,45	6,10%	OK	junho/2022	Novembro/2022
EVO	2.170.846,00	2.487.399,10	316.553,10	14,58%	OK	agosto/2022	Novembro/2022
Sélko	552.866,43	560.948,12	8.081,69	1,46%	OK	novembro/2022	Fevereiro/2023
Zecta	915.597,95	868.069,36	-47.528,59	-5,19%	OK	novembro/2022	Fevereiro/2023
W3	2.630.247,48	2.985.644,49	355.397,01	13,51%	Em apuração	dezembro/2022	Março/2023
	23.368.305,62	25.578.381,43	2.210.075,81	9,46%			

Fonte: Companhia

Overview de Clientes

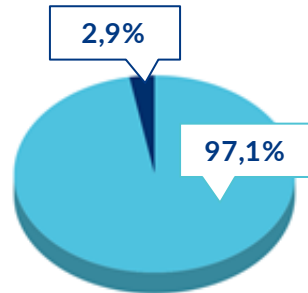
Dados extraídos de Fev/23 – do total da quantidade de clientes

Clientes



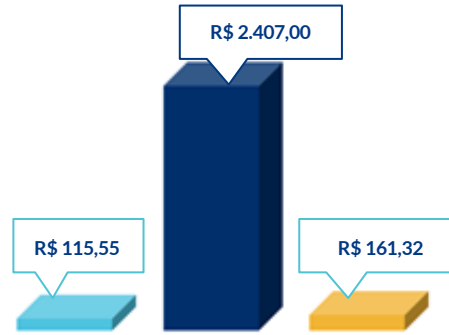
B2C B2B

Serviços



B2C B2B

Ticket Médio



B2C B2B ARPU



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Capítulo 3

Dados Operacionais e
Financeiros



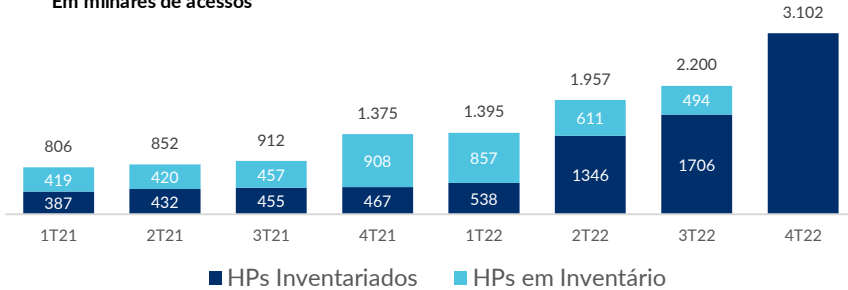
**Brasil
TecPar**

**LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Dados Operacionais

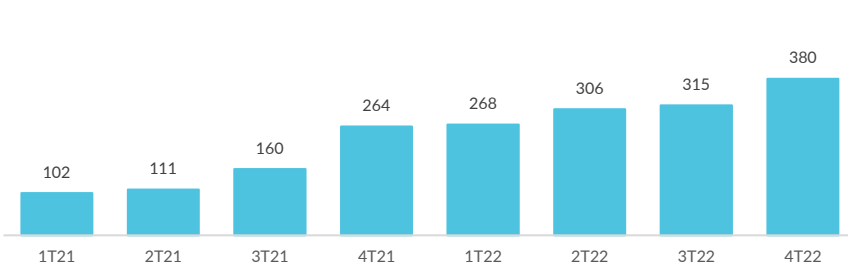
Home passed

Em milhares de acessos



Total de Assinantes³

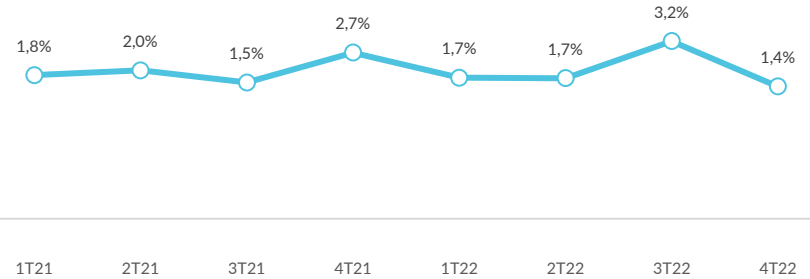
Em milhares de assinantes



Fonte: Companhia e Anatel; Notas: 1) Os M&As desconsiderados foram todas as aquisições desde o 2T22 (referência no slide 21); 2) O take-up inclui as recentes aquisições com infraestrutura ociosa prevendo crescimento orgânico para os próximos anos; 3) Soma do total de assinantes de todas as empresas adquiridas da Brasil Tecpar na Anatel

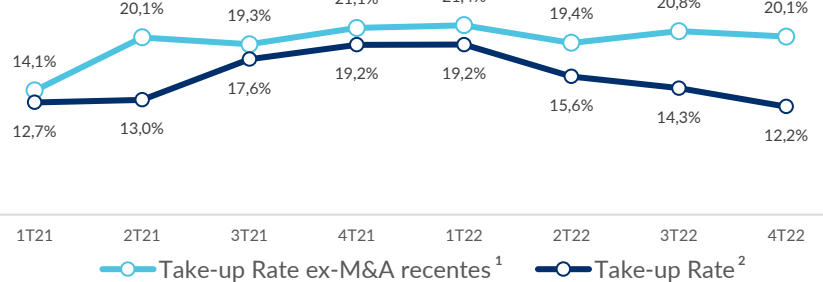
Churn Rate

Em %



Take-up Rate¹

Em %

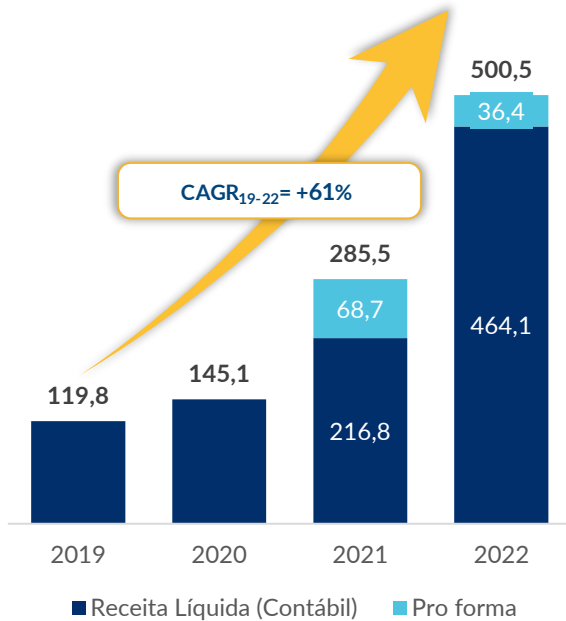


LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Dados Financeiros

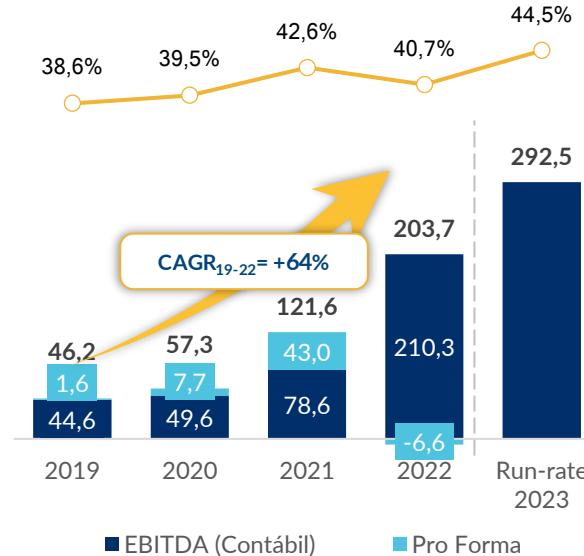
Receita Líquida Pro Forma¹

R\$ mm



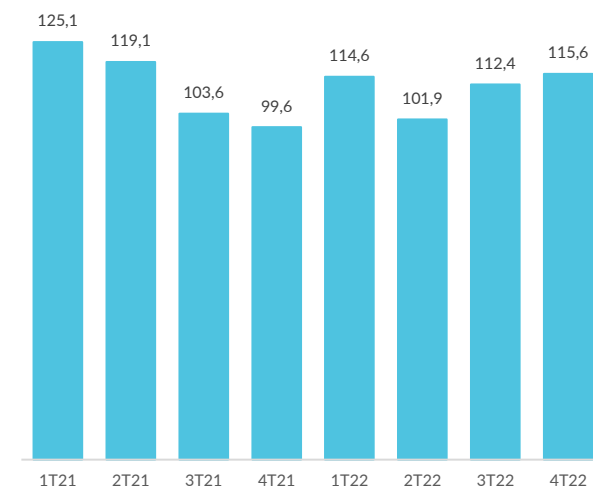
EBITDA Ajustado Pro Forma^{1,2} & Margem

R\$ mm



ARPU – B2C

R\$



Fonte: Companhia; Notas: 1) O Pro forma na Receita Líquida e no EBITDA referem-se ao acréscimo provindo das aquisições realizadas no período de 2021 e 2022. 2) O EBITDA Run-rate considera as receitas realizadas no mês de Janeiro e Fevereiro de 2023 anualizadas para 2023.

Breakdown da Receita por Cliente

Os maiores clientes possuem relacionamento de longo prazo com a companhia, com contratos assinados garantindo a performance dos clientes para os próximos anos.

Os clientes possuem baixa taxa de inadimplência (~10% em fevereiro/23) e alta taxa de retenção (churn de 1,66% em fevereiro/23).

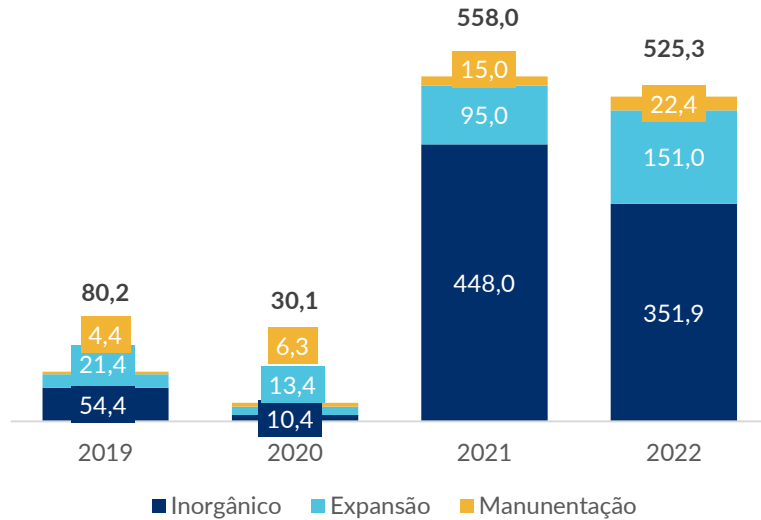
Companhia	% da Receita (fev./23)	Acumulado	Data de Renovação
Indivíduos	72,37%	72,37%	-
Cliente 1	2,24%	74,61%	Julho/23
Cliente 2	0,66%	75,28%	Setembro/23
Cliente 3	0,63%	75,91%	Agosto/23
Cliente 4	0,56%	76,46%	Setembro/24
Cliente 5	0,46%	76,92%	Agosto/23
Cliente 6	0,43%	77,36%	Outubro/27
Cliente 7	0,37%	77,72%	Agosto/24
Cliente 8	0,37%	78,09%	Dezembro/25
Cliente 9	0,36%	78,45%	Junho/24
Cliente 10	0,32%	78,78%	Abril/24
Cliente 11	0,26%	79,03%	Junho/23
Cliente 12	0,21%	79,24%	Julho/23
Cliente 13	0,17%	79,41%	Maió/23
Cliente 14	0,16%	79,57%	Maió/24
Cliente 15	0,14%	79,72%	Agosto/24
Outros	20,28%	100,00%	
Total	100,00%	100,00%	

Os 15 maiores clientes não-varejo representam apenas 7,34% da receita total da companhia

Fonte: Companhia

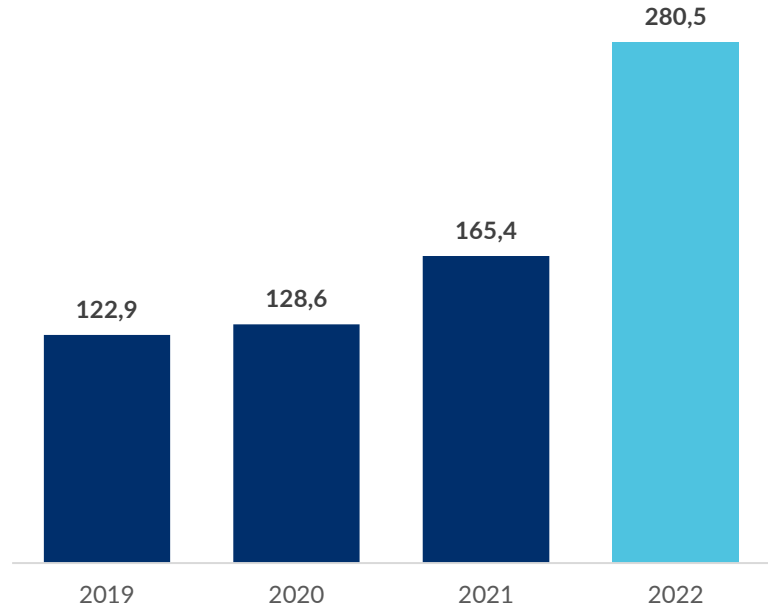
CAPEX Gerencial

R\$ mm



Ativo Imobilizado

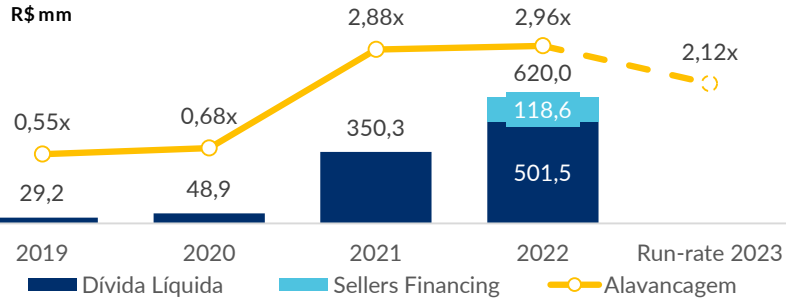
R\$ mm



Fonte: Companhia; os dados de CAPEX de Expansão e de Manutenção são orgânicos

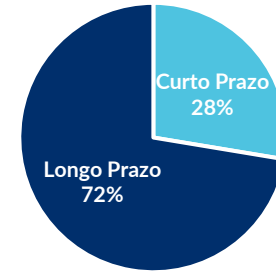
Perfil da Dívida

Dívida Líquida e Alavancagem (Dívida Líquida/EBITDA 12M¹)

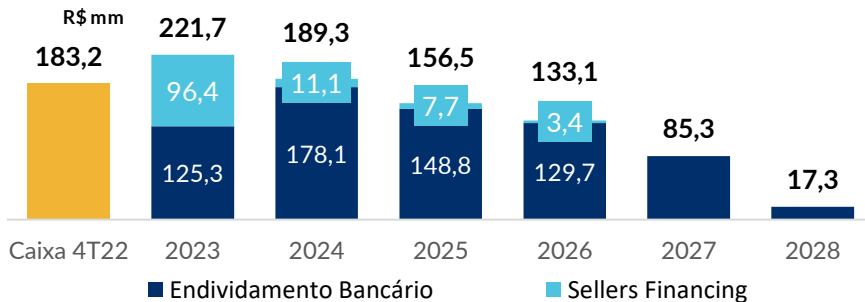


Prazo da Dívida

R\$ mm



Cronograma de Amortização²



Fonte: Companhia; Nota: 1) inclui pro-forma dos últimos 12 meses das cias adquiridas ; 2) o Sellers Financing se refere às aquisições da PontoCom, Titânia e W3Mega.

Breakdown do Endividamento Bancário

Bancos	Dívida Bruta em R\$ mm
BTG Pactual	295,90
Santander	196,94
Itaú	107,88
Banco ABC	26,85
Banco BBM	14,88
Bradesco	10,35
C6 Bank	10,18
BRDE	4,93
Sicredi	4,63
Banco do Brasil	4,33
Caixa Econômica Federal	3,79
Banco Safra	1,95
Banco Múltiplo	1,13
Banrisul	0,88
Total	684,61

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO



Coordenador Único

Rafael Cotta
(11) 3383-2099
rafael.cotta@btgpactual.com

Bruno Korkes
(11) 3383-2190
bruno.korkes@btgpactual.com

Victor Batista
(11) 3383-2617
victor.batista@btgpactual.com

Tiago Daer
(11) 3383-3034
Tiago.Daer@btgpactual.com

Jonathan Afrisio
(21) 3262-9795
jonathan.afrisio@btgpactual.com

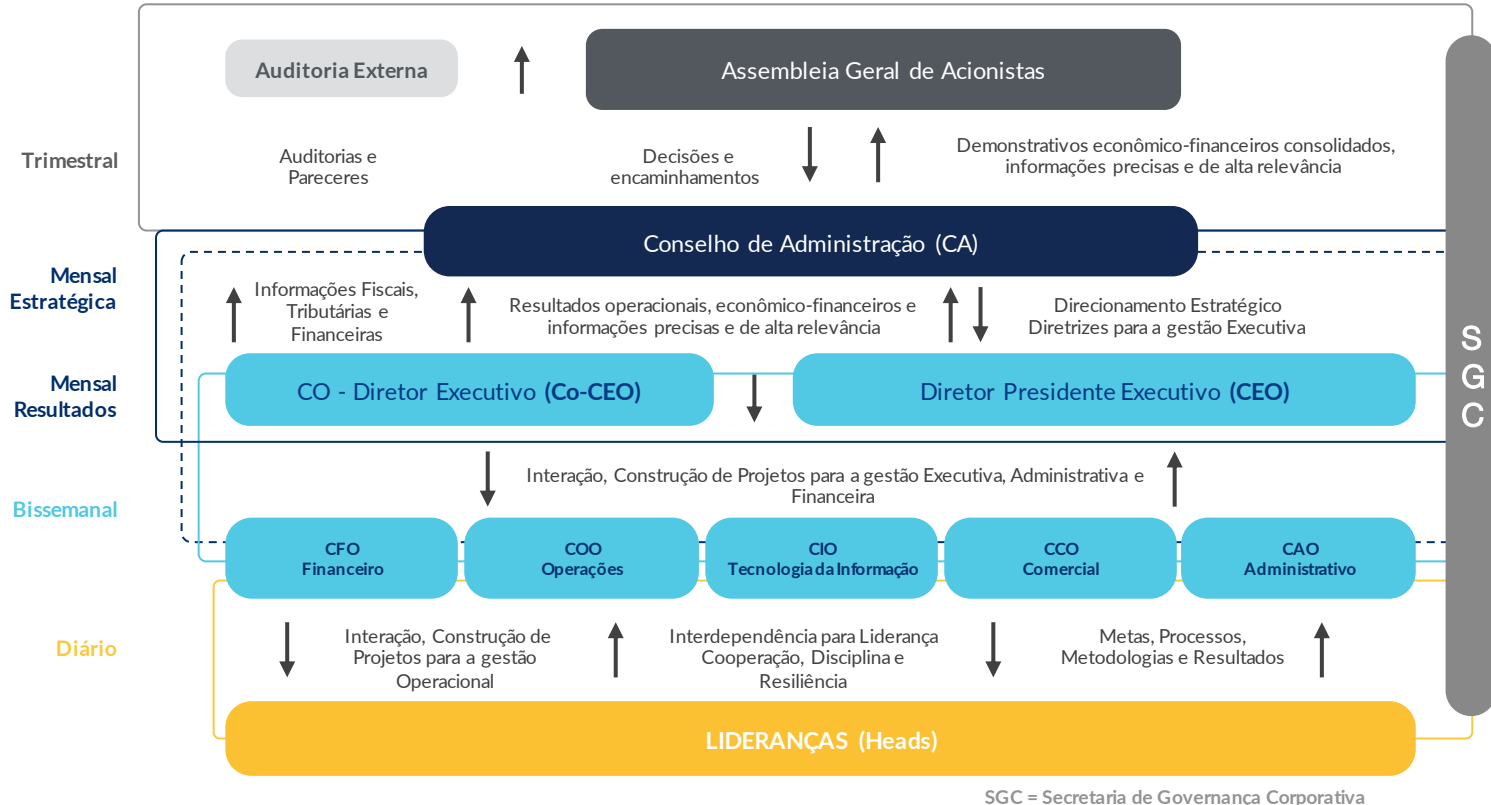
Apêndice



Brasil
TecPar

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

- Pilares da Cadeia Produtiva:**
1. Eficiência operacional
 2. Conformidade
 3. Escalabilidade
 4. Governança corporativa



Fonte: Companhia

SGC = Secretaria de Governança Corporativa

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem o objetivo de estabelecer processos para identificar e mitigar os riscos em todas as camadas da operação. Está em fase de revisão e aprovação pelo Comitê (CA, DEX, jurídico e SGC).

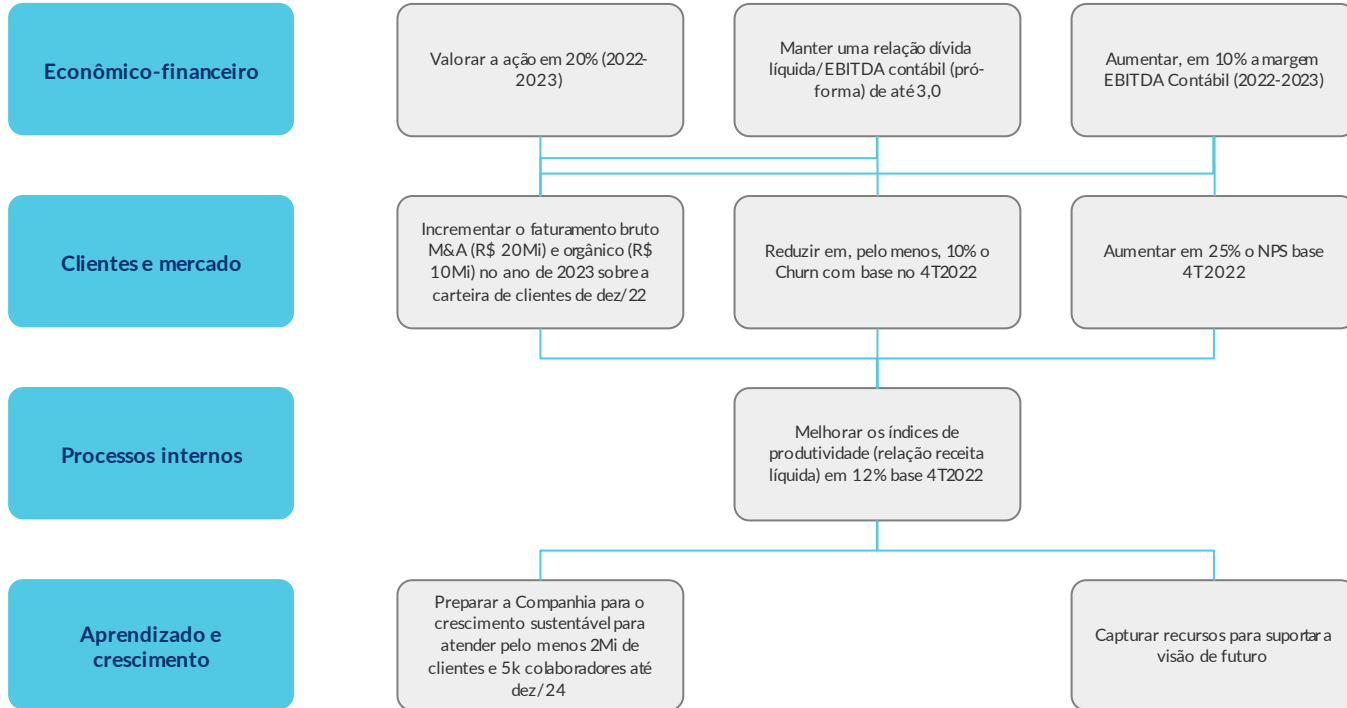


Fonte: Companhia

Mapa Estratégico da BSC











Mapa estratégico

Visão BSC



Fonte: Companhia

Nota Explicativa: O NPS está recebendo, neste momento, um status de OBJETIVO. Isso para dar ênfase maior. Expectativa é que, durante o ano de 2023 passe para o status de ESTRATÉGIA do objetivo churn.

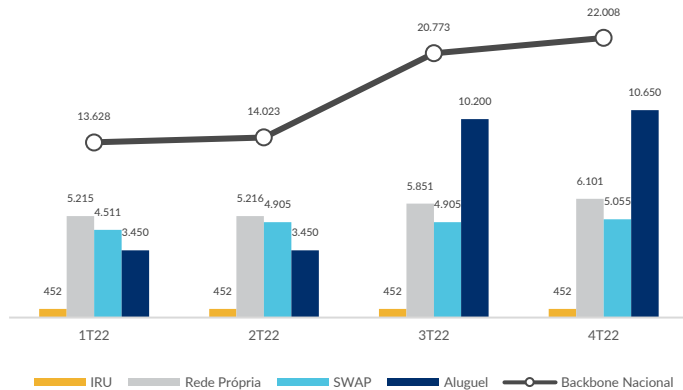
Ranking	Companhia	Pontos de Acesso ¹	% total
1°		1.238	2,8%
2°		1.121	2,5%
3°		818	1,8%
4°		789	1,8%
5°		718	1,6%
6°		644	1,4%
7°		606	1,4%
8°		503	1,1%
9°		406	0,9%
10°		328	0,7%

Fonte: Companhia

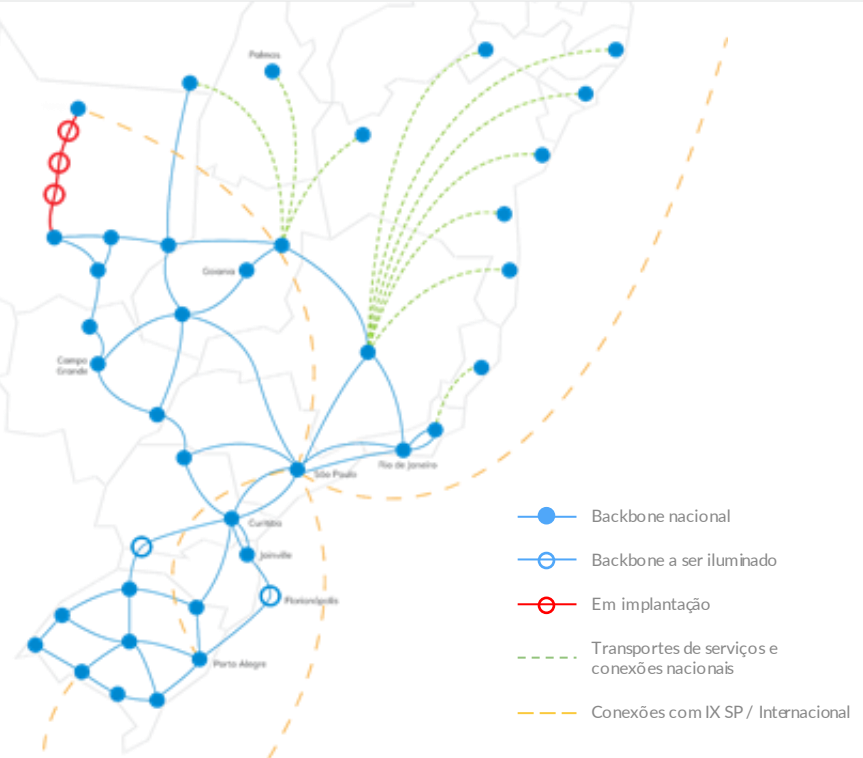
Fonte: Anatel | (1) Número de acessos por fibra óptica jan/23. (2) Com as empresas adquiridas em 2023

A Companhia possui 35.800km⁽¹⁾ de infraestrutura de rede de fibra óptica através do Brasil entre capacidade própria, arrendada e futura.

Tamanho do backbone de fibra óptica em Km



Fonte: Companhia
 Notas: (1) 11.210 km de rede de longa distância e 24.590 km de rede metropolitana.



Serviços de telecomunicações para clientes residenciais, rurais e corporativos, como banda larga fixa, aluguel de equipamentos, serviços de engenharia de projetos e infraestrutura através das marcas: Amigo, Ávato, Safety Cable e Bereit.

Serviços	Descrição	Marcas	% Faturamento (fev/23)	Número de Serviços Ativos (fev/23)
Banda Larga Fixa	Residencial, Corporativo, Rural e serviços de conectividade Internet Premium corporativa e residencial	 	92,5%	~406k
Locação e compartilhamento de Infraestrutura	Locação de equipamentos Aluguel de fibra apagada Locação de canal passivo		2,0%	~0,2k
Telefonia	Vasto serviço de telefonia fixa Cobertura também em áreas rurais	 	1,4%	~11k
Projetos especiais e instalações	Implementação de Projetos Especiais de TI e Telecom		0,4%	~0,1k
Televisão	Disponibilização baseada em pacotes Mais de 170 canais HD		0,7%	~6k
TI	Hospedagem de dados e informações na internet Serviços de cloud Consultoria e suporte em TI		3,0%	~2k

Fonte: Companhia

Região em crescimento no Brasil com ampla evolução de acessos de banda larga fixa estimada para os próximos anos.

Centro-oeste é o Mercado Relevante para Acessos de Banda Larga Fixa

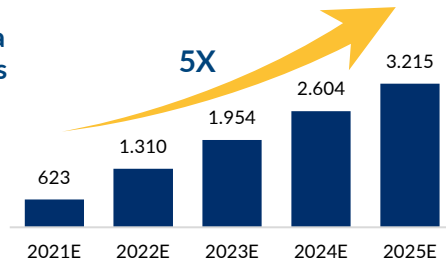
Grande mercado consumidor potencial com 467 municípios, **16,5 milhões de habitantes e 1,5 milhões de empresas**

Acessos de Banda Larga Fixa cresceram **35% entre 2018 e 2022**

3,5 milhões de acessos de banda larga fixa na região, **+56,6% fornecidos por grandes operadoras¹**

Diferenciada demanda projetada para acessos na região

Crescimento entre 2021 e 2025 chegará a mais de 5x²



Estima-se crescimento do PIB do Centro-oeste em **2,0%** para 2023



representa **1,2 p.p.** a mais do que o do Brasil em 2023

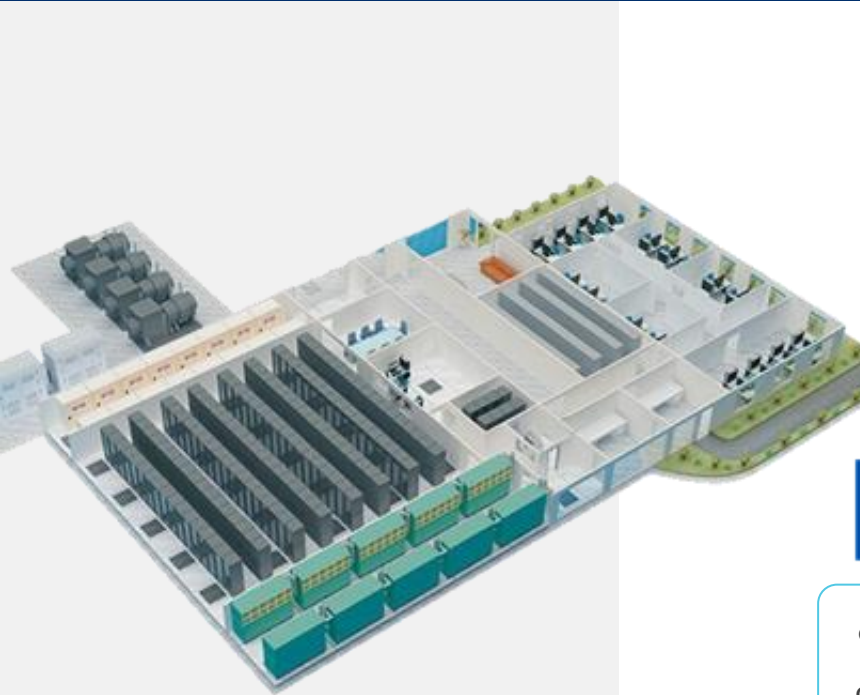


em 2020 o PIB do Centro-oeste foi de **R\$ 791 Bi**

A Brasil TecPar tem posição de liderança única em regiões com forte crescimento econômico estimado para os próximos anos


Fonte: Companhia, Futurion - ISP, IBGE, ANEEL, BB e Empresômetro; Notas: 1) ANEEL, dados de Dez/22; 2) Database de Mar/21, com base nas projeções do Relatório de Banda Larga Fixa Competitiva no Brasil - Centro Oeste, pela Futurion (<https://www.eventos.momentoseditalia.com.br/relatorio-exclusivo-isp-quem-querem/>); 3) dados da Resenha Regional - Fevereiro 2023, do Banco do Brasil (<https://www.bb.com.br/docs/portal/utg/ResenhaRegional.pdf>)

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO



Aquisição da Neogrid Datacenter (2021)

 130 Racks

 3.000.000 BTUs

 300m² Área



Certificação de Registro
no Sistema de
Gestão de Segurança da
Informação (ISO) 27001



Joinville
Santa Catarina



Somos uma das 85 empresas
brasileiras certificadas



85 Empresas brasileiras que possuem todas as
quatro certificações possíveis da MANRS.



170 Empresas brasileiras, no mundo,
possuem a Certificação MANRS.



610 Empresas no mundo que possuem
a Certificação MANRS.

Fonte: Companhia

OBJETIVOS



Parar a propagação de informações inverídicas



Parar a transmissão de endereços IP de origens falsas (falsificação)



Facilitar a comunicação operacional global e a coordenação dos
operadores de rede



Facilitar a validação das informações de rede de circulação global



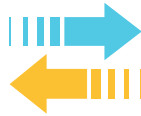
+2.400

Colaboradores



68%

de participação dos colaboradores na pesquisa



79

Índice de Confiança dos colaboradores sobre a TecPar e suas controladas



Somos Great Place to Work pelo segundo ano



“O bem-estar que meu ambiente de trabalho me proporciona, a oportunidade de crescimento que a Brasil TecPar tem a oferecer para seus colaboradores, o trabalho em equipe proporcionando que o time se mantenha comprometido com os resultados.”

Colaborador 1

“As condições de trabalho são ótimas, marcam reuniões explicando e informando todos sobre diversos assuntos, mas acredito que realmente o diferencial são os colaboradores que sempre estão disponíveis para ajudar.”

Colaborador 2

“Salário, benefícios e trabalho híbrido. Além de ter a oportunidade de aprender numa plataforma EAD, ter um plano de carreira (em construção) e receber recompensas financeiras pelo atingimento de metas (PLR e RVI).”

Colaborador 3

Sustentabilidade

Usinas geradoras de energia

O grupo conta com 11 unidades geradoras de energia solar, consumindo, na cadeia produtiva da Internet, energia renovável e sustentável, minimizando a emissão de gases poluentes.

Atualmente, 42,7% do consumo total de energia consumida pela Brasil TecPar é oriunda de fonte renovável (fotovoltaica); evitando a emissão de 59 toneladas de CO₂/ano na atmosfera.

Política de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Criação da política de destinação de resíduos sólidos, atrelada à contratação de um signatário da Rede Brasil do Pacto Global da ONU para atuar em todas as UFs onde a Brasil TecPar possui operações, possibilitando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

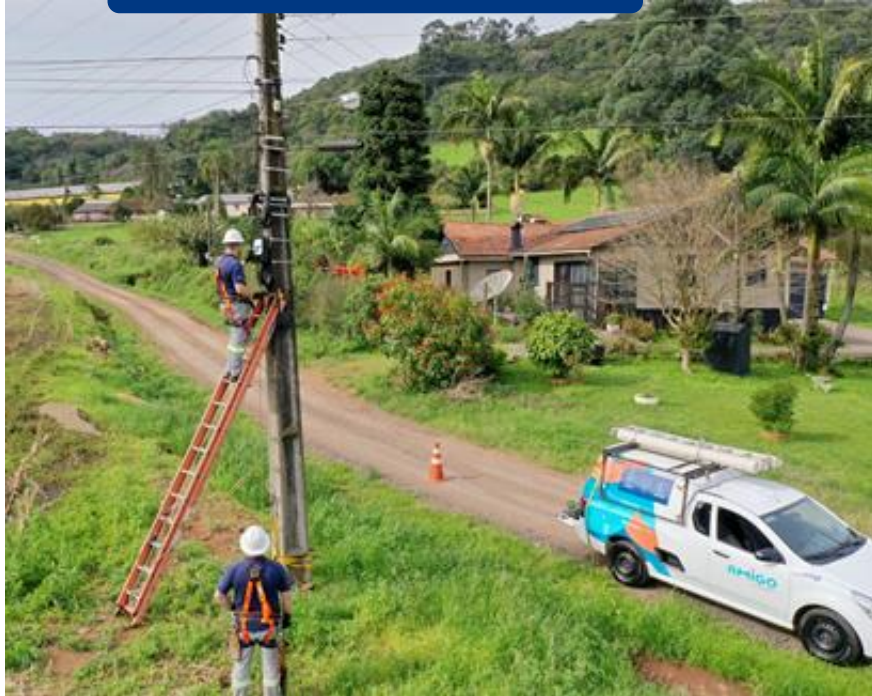
Matriz de Materialidade

A primeira Matriz de Materialidade da Brasil TecPar identificou 10 temas materiais, sendo 6 relacionados a governança corporativa, 3 de responsabilidade social e 1 de gestão ambiental.

01. Experiência do Cliente
02. Digitalização
03. Comunicação
04. Privacidade e Cibersegurança
05. Inovação
06. Compromisso com a Sociedade
07. Gestão Ambiental
08. Cadeia de Fornecedores
09. Gestão de Riscos
10. Gestão de Talentos



Amigo Rural



Fonte: Companhia

O Projeto Amigo Rural surgiu para atender a necessidade de conectividade em áreas rurais, criando condições para as famílias viverem no campo com tecnologia diminuindo o êxodo rural, potencializando a produtividade e desenvolvendo os municípios nesta era tecnológica.

Esses benefícios potencializam a redução da desigualdade socioeconômica, cultural e tecnológica, uma vez que o projeto atende também às demandas de internet em escolas rurais. Desde o início do Amigo Rural no ano de 2018, foram mais de 7.000 pessoas atingidas com os benefícios do projeto.

Relatório de
Sustentabilidade



Está em construção o primeiro Relatório de Sustentabilidade da Companhia, seguindo o padrão internacional do Global Reporting Initiative (GRI).



Somos a 3º Companhia no mundo a contar com a Certificação KINDNS, aprovada nas 7 práticas recomendadas.



Fonte: Companhia

KINDNS (Stands for Knowledge-Sharing and Instantiating Norms for DNS and Naming Security) ou Normas de Compartilhamento de Conhecimento e Instanciamento para DNS e Segurança de Nomes de Domínio.

O KINDNS confere o certificado de segurança e conformidade em se tratando de DNS (Domain Name System). Essa certificação tem como função atestar que o sistema, se aprovado, está dentro das boas práticas e em condições de atender com qualidade, segurança e privacidade, os clientes que utilizarem esses serviços de DNS.

Hoje temos uma rede de DNS(s) Recursivos Anycast + Hyperlocal que atende o Estado do RS (7 servidores) e estamos ampliando nesse momento para o MT (atualmente 2 servidores). Fizemos nossa inscrição para a certificação KINDNS e assim como o MANRS fomos aprovados com louvor nas 7 práticas recomendadas. <https://kindns.org/participants/>

Disclaimer

Esta seção contempla os principais fatores de risco descritos de forma resumida diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora atualmente acredita que poderão afetar de maneira adversa as Debêntures ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora ou que a Emissora considere irrelevante, também prejudicar as Debêntures ou a Oferta de maneira significativa.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Os potenciais Investidores Profissionais podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. O Coordenador Líder recomenda aos Investidores Profissionais interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão e nessa Apresentação.

A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de Debêntures no mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta, historicamente, baixa liquidez; e (iii) não queiram correr riscos relacionados à Emissora e/ou ao setor de atuação da Emissora, conforme aplicável.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESSA APRESENTAÇÃO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Riscos relacionados às Debêntures e/ou à Oferta

Risco em função do registro automático na CVM e da dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

A Oferta (i) é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; (ii) está sujeita ao rito de registro automático de oferta para distribuição pública perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; e (iv) não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após o envio do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 20, inciso I e do artigo 22 e do artigo 25 do Código ANBIMA. A Oferta está também sujeita ao registro automático perante a CVM, portanto, não foi objeto de revisão prévia por tal autarquia, inclusive, no que diz respeito à revisão dessa Apresentação, de forma que os Investidores Profissionais podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores Profissionais interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

As Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação.

As Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso IV da Resolução CVM 160. Assim, as Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais. Não obstante o disposto acima, as Debêntures poderão ser negociadas no mercado secundário para investidores qualificados, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, desde que a Emissora cumpra as obrigações previstas no artigo 89, nos termos do artigo 86, inciso IV da Resolução CVM 160.

Disclaimer

Risco relacionado a inexistência de classificação de risco da Emissão.

As Debêntures, bem como a Oferta, não foram objeto de classificação de risco, de modo que os Debenturistas não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco, o que pode dificultar a avaliação, por parte dos Investidores Profissionais, da qualidade do crédito representado pelas Debêntures e da capacidade de pagamento das Debêntures.

Risco de Insuficiência das Garantias Reais.

Na eventual ocorrência de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, não há como assegurar o sucesso na excussão das Garantias Reais, ou que o produto da excussão das Garantias Reais será suficiente para quitar integralmente todas as Obrigações Garantidas.

Adicionalmente, cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, das Garantias Reais, conforme função que lhe é atribuída na Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas. As Garantias Reais poderão ser executadas e exigidas pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução das Garantias Reais por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução ou renúncia das Garantias Reais pelos Debenturistas.

Caso os valores obtidos com a excussão das Garantias Reais não sejam suficientes para o pagamento, no todo ou em parte, das Obrigações Garantidas, conforme acima previsto, não haverá recursos suficientes para fazer face ao pagamento das Debêntures aos Debenturistas.

Risco de existência, constituição e suficiência da Fiança.

Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta, seu eventual pagamento dependerá, principalmente, do sucesso da excussão da Fiança. O processo de excussão da Fiança, tanto judicial quanto extrajudicial, pode ser demorado e seu sucesso depende de fatores que estão fora do controle dos debenturistas, podendo ainda o produto da excussão não ser suficiente para pagar integralmente ou até mesmo parcialmente o saldo devedor das Debêntures. Na eventual ocorrência de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, não há como assegurar o sucesso na excussão da Fiança, ou que o produto da excussão da Fiança será suficiente para quitar integralmente todas as Obrigações Garantidas.

Adicionalmente, quaisquer problemas na origem e na formalização da Fiança, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar sua execução e consequentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor das Debêntures, causando prejuízos adversos aos debenturistas.

Caso ocorra a excussão das Garantias, o Agente Fiduciário deve obrigatoriamente observar o procedimento específico previsto na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, conforme o caso, e o recebimento, por parte dos titulares das Debêntures, da totalidade ou mesmo parte dos seus créditos, dependerá de tal processo de excussão.

Caso se inicie um procedimento de excussão das Garantias pelo Agente Fiduciário, o recebimento, por parte dos titulares das Debêntures, da totalidade ou mesmo parte dos seus créditos, está condicionada ao cumprimento dos termos e condições específicos do processo de excussão das Garantias, que estão dispostos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, conforme o caso. Nesse caso, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos, uma vez que o processo de excussão possui regramento específico que deve ser obrigatoriamente observado pelo Agente Fiduciário.

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos índices financeiros pela Emissora pode afetar a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

O Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) será calculado em conformidade com os termos da Escritura de Emissão e apurado pelos auditores independentes contratados pela Emissora com base nas demonstrações financeiras auditadas e nas demonstrações financeiras semestrais revisadas por auditor independente da Emissora. Qualquer mudança em relação às práticas contábeis vigentes nas demonstrações financeiras auditadas e nas demonstrações financeiras semestrais revisadas por auditor independente da Emissora poderá afetar a forma de cálculo do Índice Financeiro, nos termos da Escritura de Emissão. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que haverá divergência entre a forma como Índice Financeiro será efetivamente calculado e a forma como este seria calculado caso o cálculo fosse feito de acordo as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo o preço das Debêntures.

O Coordenador Líder e as empresas de seus respectivos grupos estão envolvidos em uma vasta gama de atividades peculiares ao seu objeto social das quais podem surgir eventuais conflitos de interesse.

O Coordenador Líder e as empresas de seus respectivos grupos estão envolvidas em uma vasta gama de atividades peculiares ao seu objeto social o que inclui, mas não se limita às, atividades típicas de bancos comerciais e de investimento, tais como operações de crédito, prestação de garantias, gerenciamento de investimentos, venda e intermediação de valores mobiliários, prestação de serviço de assessoria financeira e demais atividades relacionadas, das quais podem surgir eventuais conflitos de interesse, sendo que o Coordenador Líder e as empresas de seus respectivos grupos adotam práticas e procedimentos para restringir o fluxo de informações e administrar esses conflitos. Adicionalmente, o Coordenador Líder e as empresas de seus respectivos grupos não estarão obrigados a restringir quaisquer de suas atividades conduzidas no curso normal de seus negócios em decorrência da presente Oferta, o que também pode resultar em prejuízos financeiros aos Investidores Profissionais.

As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento.

Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

O Debenturista titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que manifeste voto desfavorável.

Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures presentes, desde que presentes, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação, ressalvadas as hipóteses de alteração de condições da Emissão, as quais deverão respeitar o quórum previsto no art. 71, parágrafo 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Não estão incluídos no quórum acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou Cláusulas da Escritura de Emissão; (ii) as alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: (a) a Remuneração, (b) as Datas de Pagamento da Remuneração, (c) a Data de Vencimento ou o prazo de vigência das Debêntures, (d) os percentuais e as Datas de Amortização das Debêntures; (e) os Eventos de Vencimento Antecipado; (f) os quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão e na Cláusula 9 da Escritura de Emissão; (g) dos procedimentos de Aquisição Facultativa, Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório e Oferta de Resgate Antecipado; (h) objeto, partes ou natureza das Garantias; (i) das disposições da Cláusula 9 da Escritura de Emissão; (j) da criação de evento de repactuação das Debêntures; (continua)

Disclaimer

(continuação) e (k) a espécie das Debêntures, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou segunda convocação; e (iii) as deliberações tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas com relação à renúncia prévia (waiver) dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures presentes, desde que presentes, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento).

O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures.

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição facultativa, o que poderá causar prejuízos financeiros aos Debenturistas e/ou impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 77"), a Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir de 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures no mercado secundário, condicionado ao aceite do Debenturista vendedor e desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 86, inciso IV, da Resolução CVM 160 e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN ("Aquisição Facultativa").

Caso a Emissora adquira Debêntures, os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal Aquisição Facultativa, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da aquisição, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a realização de aquisição facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que conforme o caso, parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

As Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente pela Emissora, nos termos e condições descritos na Escritura de Emissão.

Nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data efetiva do resgate antecipado, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução CMN 5.034, a Emissora poderá, desde que não tenha sido declarado o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, inclusive em caso de perda do benefício gerado pelo tratamento tributário previsto na Lei 12.431, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, observados os termos e condições a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, nos termos da legislação aplicável.

Em vista disso, os adquirentes das Debêntures poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate antecipado das Debêntures, pois não há qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Caso as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem como debêntures incentivadas nos termos da Lei 12.431, não há garantias que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.

Conforme as disposições da Lei 12.431, foi reduzida para 0 (zero) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos em decorrência da titularidade de debêntures incentivadas, tais como as Debêntures, auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior — que tenham investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.373, de 28 de setembro de 2014 — e que não sejam residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures incentivadas, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM, como a Emissora.

Disclaimer

Ademais, a Lei 12.431 determinou que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, em razão da titularidade de debêntures incentivadas, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte na alíquota 0 (zero).

O pressuposto do tratamento tributário indicado na Lei 12.431 é o cumprimento de determinados requisitos ali fixados, com destaque para a exigência de que os recursos captados por meio das debêntures incentivadas sejam destinados a projetos de investimento, desde que classificados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

Em adição, as debêntures incentivadas devem apresentar as seguintes características: (i) remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitir a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos; (iv) vedação a sua recompra pelo respectivo emissor (ou parte a ele relacionada) nos dois primeiros anos após a sua emissão; (v) vedação a compromisso de revenda assumido pelo titular; (vi) prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias; (vii) comprovação de seu registro em sistema de registro devidamente autorizado pelo Banco Central ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (viii) alocação dos recursos captados com as debêntures incentivadas em projeto de investimento considerado como prioritário pelo Ministério competente.

Caso as Debêntures deixem de atender a qualquer um dos atributos relacionados nos itens (i) a (viii) acima, não há como garantir que as Debêntures permanecerão recebendo o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431. Nesse caso, não há garantia de que os rendimentos auferidos em decorrência da titularidade das Debêntures continuarão a seguir o regime de tributação descrito na Lei 12.431, passando a ser tributados pela alíquota variável de 15% a 22,5% para pessoas físicas residentes no Brasil e 15% ou 25%, para pessoas residentes do exterior, conforme sejam ou não residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20%. Da mesma forma, não é possível garantir que os rendimentos auferidos desde a Data de Integralização das Debêntures não serão cobrados pelas autoridades brasileiras competentes, acrescido de juros calculados segundo a taxa SELIC e multa.

Além disso, é impossível garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431 conferido às Debêntures. Adicionalmente, na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da Oferta no Projeto, é estabelecida uma penalidade, a ser paga pelo emissor do valor mobiliário (no caso, a Emissora), de 20% sobre o valor não destinado ao Projeto, sendo mantido o tratamento tributário do titular da debênture incentivada, previsto na Lei 12.431. A Emissora não pode garantir que terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, caso tenha, que referido pagamento não causará um efeito adverso em sua situação financeira.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado obrigatório.

Em caso de indisponibilidade do IPCA, nos termos da Escritura de Emissão, seja definida Taxa Substitutiva que importe em perda do benefício gerado pelo tratamento tributário previsto na Lei 12.431, ou caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre os Debenturistas e a Emissora, em deliberação realizada em Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com o quórum de deliberação estabelecido na Escritura de Emissão ou no caso de não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável e caso permitido pela regulamentação aplicável, a Emissora ficará obrigada, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN, pela Lei 12.431 e pela legislação e regulamentação aplicáveis, a resgatar a totalidade das Debêntures no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim ou da data que a mesma deveria ter ocorrido, ou em outro prazo que venha a ser definido em referida Assembleia Geral de Debenturistas ou na Data de Vencimento das Debêntures, o que ocorrer primeiro.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate antecipado, não havendo qualquer garantia de que a Emissora possua recursos para efetuar o pagamento decorrente do resgate antecipado das Debêntures, ou que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação; dessa forma, um eventual resgate antecipado das Debêntures poderá implicar a aplicação de uma alíquota superior à que seria aplicada caso tais Debêntures fossem liquidadas apenas na Data de Vencimento.

Risco de adoção de taxa divulgada por instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras e questionamento judicial.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate obrigatório no caso da ausência de apuração e/ou divulgação, da extinção ou inaplicabilidade do IPCA, se não houver substituto legal para o IPCA e não houver acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração entre a Emissora e os debenturistas reunidos em Assembleia Geral de debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação. Os titulares das Debêntures poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual Resgate Obrigatório, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do Resgate Obrigatório, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Risco de Auditoria Jurídica Restrita.

No âmbito da Oferta, está sendo realizado auditoria jurídica com escopo reduzido na Emissora ("Auditoria Jurídica"). Tal Auditoria Jurídica está sendo conduzida por escritório de advocacia especializado no setor de mercado de capitais, e tem como escopo as principais certidões fiscais e forenses relacionadas à Emissora a fim de se identificar eventuais restrições ou risco de vencimento antecipado acarretado pela estruturação da Oferta, bem como a análise dos requisitos e autorizações societárias necessárias à implementação da Oferta. Ademais, no processo de Auditoria Jurídica, não houve qualquer auditoria, revisão ou investigação de natureza econômica, financeira, contábil ou estatística da Emissora e as informações diretamente divulgadas pela Emissora ou outras informações públicas sobre a Emissora que os investidores possam utilizar para tomar sua decisão de investimento. A conclusão satisfatória da Auditoria Jurídica, a critério do Coordenador Líder, consiste em uma das Condições Precedentes para a liquidação da Oferta, no entanto, não é possível assegurar a inexistência de pendências que possam afetar a capacidade de pagamento das Debêntures pela Emissora. Isto porque a Auditoria Jurídica não tem o condão de ser exaustiva e pode não ser capaz de identificar todos os eventuais e potenciais passivos e riscos para a Oferta, seja por conta de seu escopo reduzido, seja em razão da não apresentação da integralidade dos documentos/esclarecimentos solicitados. Desta forma, caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na Auditoria Jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores ou, ainda, resultar no efetivo inadimplemento das Obrigações Garantidas, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos investidores quando da aquisição das Debêntures.

Risco de não cumprimento de condições precedentes do Contrato de Distribuição.

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes que deverão ser satisfeitas para a realização da distribuição das Debêntures. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, o Coordenador Líder poderá decidir pela não continuidade da Oferta. Caso o Coordenador Líder decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta.

É possível que decisões judiciais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.

Não obstante a legalidade e regularidade dos demais documentos da Oferta, não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais futuras serem contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da constituição da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas.

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente as Debêntures.

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditoria financeira, Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante (conforme definidos na Escritura de Emissão), dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e não há qualquer garantia que outras empresas estarão disponíveis no mercado para a adequada substituição, nem de que os custos cobrados por eventuais substitutos disponíveis serão razoáveis, o que poderá afetar adversamente as Debêntures.

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Risco de Falência ou Liquidação da Emissora.

Na hipótese de liquidação ou processo de falência da Emissora, conforme aplicável, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora, e somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas da Emissora em relação à ordem de recebimento de seus créditos, nos termos do artigo 83 da Lei 11.101/2005, conforme alterada. Nesse cenário, em caso de liquidação da Emissora, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Risco de Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora.

Na hipótese de deferimento de pedido de recuperação judicial da Emissora, haverá a suspensão dos processos distribuídos contra a Emissora relacionados aos débitos sujeitos à recuperação judicial por um período máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Adicionalmente, a aprovação do plano de recuperação judicial consubstancia novação de todas as obrigações sujeitas à recuperação judicial e é obrigatória para a empresa devedora e para todos os credores, de modo que as condições dos montantes a receber pelos Debenturistas poderão ser afetadas negativamente em caso de recuperação judicial.

Adicionalmente, na hipótese de recuperação extrajudicial da Emissora, tal procedimento poderá afetar os credores da Emissora. Uma vez aprovado, o plano de recuperação extrajudicial será vinculante aos credores que aderiram a ele e aos demais credores incluídos no escopo do plano, independentemente de tais credores terem firmado o plano de recuperação extrajudicial. Nesse cenário, os titulares das Debêntures poderão ser impactados negativamente.

O mercado de títulos no Brasil é volátil e tem menor liquidez que outros mercados mais desenvolvidos.

Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como estes.

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;
- restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como estes; e
- a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e no momento desejados.

O mercado secundário no Brasil tem apresentado baixa liquidez, afetando o valor de mercado das Debêntures.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo investimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos. Eventos econômicos e políticos em países emergentes podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há certeza de que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades da Emissora, conforme descrito acima. A economia brasileira é vulnerável a choques externos e a efeitos mais comuns de "contágio", cada um dos quais pode ter um efeito adverso no crescimento econômico do Brasil e na sua capacidade de captar recursos nos mercados de dívida externa no futuro. Qualquer um desses fatores, eventos ou desenvolvimentos similares podem afetar adversamente a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures.

A economia brasileira é vulnerável a uma série de riscos internos, cada um dos quais pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil, e sobre a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures.

A economia brasileira e, portanto, as finanças públicas, estão sujeitas a riscos decorrentes de eventos internos ao Brasil. Estas incluem as condições econômicas e comerciais gerais no Brasil, o nível de demanda do consumidor, o nível de credibilidade que os consumidores nacionais e os investidores estrangeiros têm nas condições econômicas e políticas no Brasil, as taxas de câmbio atuais e futuras da moeda brasileira, o nível da dívida doméstica, o nível da inflação doméstica, a capacidade do Brasil em gerar um superávit orçamentário primário, o nível de investimento estrangeiro direto e de carteira, o nível das taxas de juros nacionais, o grau de incerteza política nas esferas federal e estadual no Brasil e as investigações sobre a corrupção e seu impacto nas condições políticas e econômicas no País.

Qualquer um desses fatores, eventos ou desenvolvimentos similares podem afetar adversamente a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures.

Um aumento da inflação e de medidas governamentais para reduzir a inflação pode afetar adversamente a economia brasileira.

A economia brasileira passou por altos níveis de inflação no passado e pode ter altos níveis de inflação no futuro. Períodos de rápida expansão e contração econômica no Brasil resultaram em taxas de inflação voláteis. No futuro, uma inflação significativa pode fazer com que o Brasil imponha restrições sobre o crédito ou os preços, ou com que adote outras medidas que poderiam inibir o crescimento econômico do País. Além disso, a inflação pode resultar em maior volatilidade do mercado, causando incertezas econômicas e consumo reduzido. A inflação, as medidas para combater a inflação e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também contribuíram para a incerteza econômica no Brasil no passado e poderiam gerar incerteza no futuro. Qualquer um desses fatores pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira do Brasil.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures.

O Agente Fiduciário, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, é responsável por proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, sendo-lhe facultado adotar os procedimentos necessários para execução das Debêntures. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o pagamento das Debêntures.

Riscos relativos ao Brasil

Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados da Emissora.

Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora. Tais situações incluem, sem limitação, (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos potenciais Investidores Profissionais (incluindo, mas não se limitando à renúncia ou impeachment do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, pandemias, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Debêntures no mercado; (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações nas taxas de juros básicas) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação das Debêntures no mercado ou na razoabilidade econômica da emissão. A Emissora não tem nenhum controle sobre, nem pode prever quais situações poderão ocorrer no futuro ou quais políticas e medidas o Governo Federal poderá adotar em resposta a tais situações. Além disso, essas situações podem afetar o retorno esperado e/ou resultar em prejuízos financeiros aos Investidores Profissionais.

Eventual rebaixamento na classificação de risco (rating) do Brasil poderá acarretar na redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), são analisadas as condições políticas, financeiras e econômicas do país. Fatores político-econômicos, os quais estão fora do controle da Emissora, poderão levar ao rebaixamento da classificação de risco do Brasil. Eventual rebaixamento de classificação, realizado durante a vigência das Debêntures, poderá obrigar determinados investidores (tais como entidades de previdência complementar) a alienar as Debêntures, de forma a afetar negativamente seu preço e sua negociação no mercado secundário.

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora não seja capaz de reajustar os preços que cobram de seus respectivos clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevê-las, afetando a capacidade da Emissora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios.

A variação da taxa básica de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Emissora.

A elevação da taxa básica de juros estabelecida pelo Banco Central do Brasil poderá ter impacto negativo no resultado da Emissora, na medida em que pode inibir o crescimento econômico. Diante desse cenário, não há garantia de que serão concedidos financiamentos à Emissora e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios. Na hipótese de elevação da taxa básica de juros, poderá impactar nos custos da dívida da Emissora e das respectivas despesas financeiras deles originadas, o que poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações.

Os resultados operacionais da Emissora poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade da Emissora, e/ou poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações. Dentre as mudanças que podem afetar de forma relevante os negócios da Emissora estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outras.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Emissora, seus respectivos negócios e o resultado de suas operações, podendo dar ensejo a resilição antecipada de contratos essenciais às atividades da Emissora, em razão de força maior, por exemplo, bem como prejudicar a capacidade da Emissora de firmar novos contratos, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios de forma adversa e relevante.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como o corona vírus (COVID-19), o Zika, o ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações da Emissora. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e nos resultados da Emissora. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal da Emissora ou na incapacidade de acessar suas respectivas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais, podendo dar ensejo a resilição antecipada de contratos essenciais às atividades da Emissora, em razão de força maior, por exemplo. Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, a Emissora pode ser incapaz de firmar novos contratos, ter seus respectivos contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios de forma adversa e relevante.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença causada pelo COVID-19. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia de COVID-19 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos assim como fechamento prolongado de locais de trabalho.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo aqueles onde a Emissora atua, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social. Além disso, essas medidas influenciaram no comportamento da população em geral, inclusive dos clientes da Emissora, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo e aumento do desemprego. A depender da evolução do atual quadro da pandemia de COVID-19, medidas vigentes podem permanecer por um período significativo e medidas ainda mais restritivas podem vir a ser adotadas pelas autoridades a qualquer tempo.

Políticas econômicas do Governo Federal podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A economia brasileira é marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora e não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora pode ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: novos tributos sobre a distribuição de dividendos; variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; racionamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País. Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar o desempenho da Emissora e respectivos resultados operacionais. Dentre as possíveis conseqüências para a Emissora ocasionadas por mudanças na política econômica, sem limitações, pode-se citar: (i) mudanças em índices de inflação que causem problemas às Debêntures; (ii) restrições de capital que reduzam a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado; e (iii) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamentos das empresas.

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do crédito da Emissora.

Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, bem como aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Tais medidas podem impactar os custos de endividamento da Emissora, os custos de captação de novos empréstimos pela Emissora, bem como restringir a capacidade da Emissora de acessar o mercado financeiro, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Emissora. Além disso, tais medidas podem afetar o retorno esperado e/ou resultar em prejuízos financeiros aos Investidores Profissionais.

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Emissora.

